

RECRUTAMENTO & SELECÇÃO:
Termos de referência nº 2/JUR

- PERFIL PROFISSIONAL –
PERITO NA ÁREA JURÍDICA – GESTÃO DE CONTRATOS (M/F)

1. ÂMBITO

O perito na área jurídica será responsável pela gestão e acompanhamento do ciclo de vida dos agentes da cooperação, desta forma, realizará elaboração de pareceres e informações de natureza técnico-jurídica, com vista à preparação de tomadas de decisão superior respeitante aos contratos de agentes da cooperação;

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Atividades a desenvolver:

- Assegurar a promoção dos procedimentos instrutórios necessários para o recrutamento dos agentes da cooperação e gestão da sua situação contratual, em articulação com as direções de serviços de cooperação multilateral e europeia e de cooperação bilateral;
- Assessoria no âmbito do desenho e desenvolvimento da plataforma de gestão do ciclo de vida dos agentes da cooperação;
- Prestar assessoria jurídica
- Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos;
- Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico;
- Elaborar estudos e propostas de regulamentos, protocolos e outros normativos internos.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- a) Experiência mínima de 1 ano em gestão de contratos e 1 ano de instrução jurídica de contratos;
- b) Domínio da legislação portuguesa;
- c) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- d) Titularidade de licenciatura em Direito;
- e) Competências técnicas comprovadas em elaboração de clausulado, instrução/gestão de contratos, elaboração de pareceres e Conhecimentos de Excel.

4. CONHECIMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)
- b) Lei do Orçamento de Estado (LOE);
- c) Decreto-Lei de Execução do Orçamento (DLEO);
- d) Código do Procedimento Administrativo.

5. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Trabalho em Equipa;
- b) Pluridisciplinaridade;
- c) Capacidade de adaptação e de aprendizagem;
- d) Análise crítica de informação;
- e) Resiliência;
- f) Autonomia.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Início de funções: Fevereiro de 2019 (previsão)
- b) Condições de exclusividade: sim
- c) Remuneração mensal bruta: a definir
- d) Outras condições (seguro para acidentes de trabalho, deslocações, ajudas de custo): a definir
- e) Contratação no âmbito da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, republicada pelo Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Local de Trabalho: Lisboa (Portugal – sede do Camões, I.P.)
- b) Número de Vagas: 01

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) O período de candidatura será de **22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019**.
- b) Necessária apresentação dos seguintes documentos:
 - Currículo atualizado e detalhado;
 - Carta de motivação;
 - Certificado/diploma de habilitações académicas;
 - 03 referências profissionais (nome, email e telefone).
- c) Os processos de candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou correio normal, indicando apenas a referência da função à qual se candidata. Deverão dar entrada para os seguintes endereços:
Correio eletrónico: recrutamento3.camoses@mundiconsulting.net ou Endereço Mundi Consulting: Rua José Dias Coelho, n.º 36 B – 1300 – 329 Lisboa - Portugal